

MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO FERREIRA

"Pinheiros" e "Mendanhas" de Barcelos
em confronto por finais do século XV
(1489/1490)



SEPARATA DO VOLUME V DA REVISTA DE CIÊNCIAS HISTÓRICAS
UNIVERSIDADE PORTUGALENSE INFANTE D. HENRIQUE
PORTO 1990

B)
43.6(469.12)"1489/1490"
ER

A estimo e considero de
autor MCF. Rez. 2003

“PINHEIROS” E “MENDANHAS” DE BARCELOS EM CONFRONTO POR
FINAIS DO SÉCULO XV (1489/1490)

MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO FERREIRA *

SOMMAIRE:

Se dédiant à l'étude généalogique des familles nobles portugaises du XVème siècle, l'auteur, se basant sur des documents royaux nous rapporte plusieurs moments d'une malentente qu'opposa dans les années 1489/90, Álvaro Pinheiro Gouverneur de la ville de Barcelos et Pedro Mendanha, ancien gouverneur de Castro Nuno qui hi succéda dans ces fonctions.

SUMMARY:

With reference to the role of the families of the Portuguese nobility in 15 th century and making of royal documents, the authour discusses the dispute of 1489-90 between the governor of Barcelos, Álvaro Pinheiro, and the governor of Castro Nuno, Pedro Medanha, who was his immediate successor.

A falta de estudos no domínio da criminalidade medieval portuguesa — que cremos decorrente, em parte, da ausência de um corpo documental sistemático, por um lado, e das motivações da nossa historiografia, por outro — dificultam a leitura e interpretação de análises circunscritas a um determinado lapso espaço-temporal: na realidade, conhecemos a composição dos bandos nobiliárquicos de Olivença no século XV¹, sabemos qualquer coisa sobre os “perdões” à Guimarães de Afonso V² mas, na hora em que se pretende enquadrar um punhado de episódios singulares num contexto nacional, surgem as conhecidas dificuldades. Nada se assemelha, aqui, aos numerosos contributos que se podem colher além-fronteiras³. Resta-nos a esperança de

* Assistente da Universidade do Minho

¹ MORENO, Humberto Baquero - *Bandos nobiliárquicos em Olivença nos fins do século XV*, Separata da *Revista de História*, vol.VI, Porto, CHUP, 1985, p. 121 a 144.

² DUARTE, Luís Miguel; FERREIRA, M. da Conceição Falcão - *Dependentes das elites vimaranenses face à justiça no reinado de D. Afonso V*, Separata da *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol.VI, Porto, 1989, p. 175 a 221.

³ Escusando-nos de qualquer remissão particular, chama-se a atenção para as referências, quase sistemáticas, que podem recolher-se sobre bandos, na maioria dos estudos monográficos espanhóis. As próprias crónicas dos reis do país vizinho deixam bem claro o recorte de vários partidos, seus dirigentes e adeptos, que jogaram

MUNICÍPIO DE BARCELOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL 47

Nº 59909

Barcelonense

Legado
Álvaro Arezes L. Martins

um estudo, para breve, de maior fôlego e de âmbito nacional sobre *Perdões Régios*⁴, permissivo, com toda a certeza, de outra segurança e conhecimento para a abordagem deste tipo de fontes e para o delineamento esclarecedor de vivências aparentemente episódicas que, a partir desse género de diplomas, se podem recolher. Por certo que tal análise ajudará a enquadrar num contexto mais vasto certos episódios que, estudados apenas localmente, acabam por se esvaziar nos seus contornos.

Na presente abordagem, pouco mais se alcança que o casual reconhecível. Não será exagerado dizer que é quase um rasgo de ousadia extractar conclusões com base em notícias assaz limitadas por já lembrados condicionalismos e, tanto pior, se essas mesmas notícias se circunscrevem a um tempo curto num lugar concreto. Pelo facto, o que hoje se apresenta ficará marcado pela necessária e aconselhável prudência e mais não pretende ser que uma primeira leitura de algo que se crê bem mais complexo. Leitura que ficará à espera de muitas achegas de investigadores e conhecedores da multiplicidade de facetas que ela suscita. Se este exercício servir para motivar correcções, acrescentos e outras formas de olhar, terá, pelo menos, cumprido qualquer missão.

As ocorrências vividas entre Pinheiros e Mendanhas e que tiveram como pano de fundo a vila de Barcelos no findar de Quatrocentos, parecem matizar os conhecidos e violentos confrontos de rua: em parte, neles se divisa uma série de reflexos dos acontecimentos políticos nacionais e peninsulares que animaram o findar do século — o desfecho de “Toro” e a queda dos Braganças surgem como enquadramento básico no despoletar deste conflito, como haverá de constatar-se ao longo desta abordagem; em parte, neles se divisa, também, a força municipal dos portuenses, ameaçada a sua paz e sossego pela necessidade de reconhecer favores prestados ao falecido rei: a tomada de poderes por D. João II não escusou o monarca, em certos casos, de saldar dívidas de gratidão: acesos discursos, certos prejuízos e alguns precalços foi o preço pago pelo Porto. Adivinhado alvoroço, cenas de violência e muito sofrimento coube a Barcelos. Nos registos do tempo perpetuou-se até nós a memória dos incidentes enquanto “duraram os bandos entre Álvaro Pinheiro e Pedro de Mendanha”.

1. DE TORO A CASTRO NUÑO...

Bem longe estariam as gentes de Barcelos de imaginar que as pretensões de Afonso V ao trono de Castela, aquando da morte de Henrique IV, iriam trazer tão gravosas consequências para o dia a dia da sua história, excedendo, no particular, os contributos

muitas vezes um papel essencial nos equilíbrios e desequilíbrios do poder político. Em Portugal, embora o tema dos *conflitos sociais* tenha merecido, recentemente, uma atenção particular, continua a ser difícil reconstituir, a nível do mundo urbano, as formações paralelas aos poderes instituídos que, assumindo a nitidez de verdadeiras facções, despoletaram pontuais cadeias de solidariedades e antagonismos, determinando alterações conjunturais que muito importava conhecer. Diversos exemplos de conflitos na sociedade medieval portuguesa podem ver-se em MORENO, Humberto Baquero - *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV. Estudos de História*, Lisboa, Ed. Presença, 1985 e *Exilados, marginais e contestatários na sociedade medieval portuguesa. Estudos de História*, Lisboa, Ed. Presença, 1990.

⁴ Referimo-nos, concretamente, à dissertação de doutoramento que está a ser ultimada por Luís Miguel Duarte, docente da Faculdade de Letras do Porto, e que será o primeiro estudo de âmbito nacional sobre *Cartas de Perdão*.

que pesaram sobre todo o reino. Cabeça de condado, tinha o seu destino intimamente unido à Casa de Bragança, desde D. Afonso ⁵. A este ficara a dever a consolidação da sua importância e afirmação regional — dera-lhe forma e feição urbanas no arranjo dos espaços; legitimara as importantes feiras pela obtenção de mercês régias e sancionara as concessões de um vasto termo; arrancara privilégios, liberdades e isenções e colocara os seus apaniguados nos ofícios da administração local da sua alçada.

Para os demais, prevaleceu, por via de regra, a sua recomendação...

D. Fernando [II] continuou a sua obra e tudo indica que os seus projectos de arranjo teriam ido mais longe, não fora a sua vida tão atribulada: das batalhas que capitaneou em Castela ao improvisado cadafalso de Évora, que lhe pôs termo, ficou uma vila sem conde. Mas na paisagem tudo se manteve evocando os seus senhores: era a ponte, as portas, os paços interrompidos, as torres e a cerca. No funcionar quotidiano ficou a lembrança da reprodução de poderes: fidalgos da sua casa, seus escudeiros, seus criados, seus protegidos e seus homens... a oligarquia barcelense, até que os tempos de domínio régio matizassem o cenário.

De Barcelos passemos a Castela.

A quatro anos do seu reinado, em Córdoba, Henrique IV tomava conselho com os prelados e cavaleiros do seu reino sobre a necessidade de se casar: “(...) ansi por el bien de la generacion que subceda en estos reynos, quando Dios me quisiere llevar...” ⁶. A eleita era, como é sabido, a infanta D. Joana de Portugal, irmã de D. Afonso V ⁷. Tratava-se, segundo se crê, da aproximação de interesses expansionistas luso-castelhanos pelo domínio do Atlântico e do Mediterrâneo ⁸.

Moveram-se as embaixadas, ultimou-se a partida, consumou-se o matrimónio, mas os problemas foram acrescidos: por um lado, ao nascimento da infanta D. Joana logo se trabalharam as suspeitas sobre os amores marginais da rainha, face à publicitada impotência do rei — assim interessava para se legitimar a sucessão na infanta D. Isabel, irmã de Henrique IV; por outro, a infeliz “Beltraneja”, motivo de tanta agrura para o nosso monarca e de tantos trabalhos para o reino ⁹.

⁵ Neste breve enquadramento limitámo-nos a retomar a interpretação geral empreendida em Barcelos: terra de condes. Uma abordagem preliminar (no prelo), Separata de *Barcelos-Revista*, 1990, escusando-nos de qualquer outra remissão em particular.

⁶ ROSELL, Don Cayetano (coleccion ordenada por) - “Crónica del Rey Enrique el Quarto de este nombre por su capellan y cronista Diego Enriquez del Castillo”, *Biblioteca de Avtores Espanoles. Desde la formacion del lenguaje hasta nuestros dias*, Tomo LXX - *Cronicas de los reys de Castilla desde Don Alfonso el Sabio, hasta los Catolicos Don Fernando y Dona Isabel*, Tomo tercero, Madrid, 1953, Cap. XIII, p. 108.

⁷ O projecto deste matrimónio, segundo as crónicas, iniciou-se logo que o rei obteve o divórcio de D. Branca, sua legítima mulher e filha do rei de Navarra (“Memorial de Diversas Hazanas por Mosen Diego de Valera”, *ibidem*, Cap. VI, p. 6. Na base deste divórcio, consentido pelo papa Nicolau V, estava o facto de não haver geração, treze anos que corriam já de matrimónio (GOIS, Damião de - *Chronica do principe D. Joao rey que foy destes reynos [...]*, Lisboa, 1724, p. 137).

⁸ CAUNEDO DEL PORTO, Betsabé; GUERRERO NAVARRETE Yolanda - “*Las oligarquias mercantiles y su papel en el juego politico luso-castelhana de la segunda mitad del siglo XV: el caso de Burgos*”, Actas das II Jornadas Luso Espanholas de História Medieval, vol. II, Porto, CHUP, 1987, p. 572 e FONSECA, Luis Adão da - *La época de Enríque IV de Castilla y Juan II de Aragón*, Separata de *Historia de España y América*, RIALP, p. 424 e segs., cit. *ibidem*.

⁹ *Ibidem*, Cap. XX, p. 24 a 25. Mandada jurar princesa, diz o cronista que muitos o fizeram mais por

Por finais de 1474, falecia D. Henrique em Madrid. No seu testamento havia declarado herdeira a sua filha Joana — seria a rainha de Castela e o monarca português seu governador, a quem pedia que, finalmente, aceitasse a governança e casasse com infanta sua sobrinha ¹⁰.

Em resposta, enviou D. Afonso a Castela o futuro conde de Penamacor — Lopo de Albuquerque: pretendia saber quem e quantos cavaleiros apoiavam D. Joana e formalizar a obediência.... Na sua bagagem, o embaixador trouxe a Évora, no Janeiro de 1475, as certidões e promessas de reconhecimento... Neste mesmo ano, de Arronches rumo ao reino vizinho, partia o rei com as suas gentes. Entre os grandes do reino que o ladeavam, o conde de Barcelos D. Fernando ¹¹.

A anteceder os infelizes episódios vulgarmente designados por “batalha de Toro”, grandes festas e prazeres assinalaram publicamente os esponsais e, ao som de trombetas, D. Afonso e D. Joana foram jurados reis de Castela ¹². Depois, foi o seguimento da assaz conhecida “aventura castelhana” ¹³: de terra em terra ia o nosso monarca firmando reconhecimentos — do itinerário constaram, entre outros, Arévalo, Toro, Zamora e Cantalapiedra. Ao reino pedia-se dinheiro — necessário foi recorrer aos fundos dos órfãos e, a exemplo de Castela, à prata das igrejas ¹⁴ — e o socorro do príncipe D. João. De vitória em vitória, de revés em revés, aproximava-se o decisivo encontro, vulgo de Toro, no Março de “76”.

Sortes diferentes tiveram, então, as hostes do rei e do príncipe: esta, embora composta por menor número de homens, era porém *cortesã e muito limpa... a flor dos fidalgos e nobre gente...* e venceu os castelhanos fieis a Fernando e Isabel. O rei português, desbaratados os seus homens, retrocedeu. As dificuldades em alcançar a ponte de Toro, em segurança, deram a voz aos conselhos do conde de Caminha e de outros colaboradores mais avisados — que, naquela noite, se recolhesse à fortaleza de Castro Nuño que estava por si. Assim fez:

“tam soo e desacorrido, o Alcayde della Pero de Mendanha por naçam Fydalgo Castelhana, e no amor e lealdade bom e verdadeiro Portugues, o recolheo, e lhe obedeceo com muyta lealdade e firmeza, e em caso tam triste e tam averso pera El Rey, elle e sua molher o agasalharam honrradamente, e confortaram com muyto despejo, dando-lhe em suas furtunas per emxempros d’outros muy grandes esperanças, atée o outro

medo que por vontade, por serem certos que a criança não era filha do rei. Mais respeitosa é a narrativa de Diego Enriquez del Castillo, capelão e cronista do monarca (*ibidem*, Cap. XXXVIII e XL, p. 120 e 121). Sobrevisão de diversos cronistas castelhanos veja-se GÓIS, Damião de, *ob. cit.*, Cap. XXXIII, XXXV, XXXVI, p. 130 e segs.).

¹⁰ “Cronica do Senhor Rey D. Afonso V escrita por Ruy de Pina”, *Collecção de livros inéditos de História Portuguesa (...)*, Tomo I, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1790, Cap. CLXXIII, p. 537 a 338.

¹¹ *Ibidem*, Cap. CLXXVII, p. 541 - 542.

¹² *Ibidem*, Cap. CLXXVIII, p. 542-543.

¹³ *Ibidem*, Cap. CLXXIX a CXC, p. 543 a 558.

¹⁴ *Ibidem*, Cap. CLXXXII p. 548-549. Sobre a tomada de prata das igrejas em Castela pode ler-se em “Cronica de los Senores Reys Católicos Don Fernando y Doña Isabel de Castilla y de Aragon escrita por su cronista Hernando del Pulgar...”, *Biblioteca dos Avtores Españoles (...)*, *cit.*, Cap. XXV, p. 274.

dia, que com muyta jente que o Pryncepe mandou de Touro El Rey tornou a elle seguramente”¹⁵.

2. DE CASTRO NUÑO AO PORTO...

Foi Pedro de Mendanha uma das figuras de relevo no apoio ao monarca português, como fiel partidário de D. Joana. Muitas vezes referido nas crónicas de ambos os reinos, divergem, como seria de esperar, as interpretações da sua imagem.

Para Hernando del Pulgar, cronista oficial dos Reis Católicos¹⁶, era um homem de “baixa maneira”. Dizendo-se filho do outro alcaide galego de Castro Nuño¹⁷, era natural de uma aldeia de Salamanca (Paredinas), e fora posto naquele castelo pelo alcaide D. Juan de Valenzuela, prior da Ordem de San Juan¹⁸. Dando saída à sua “natural inclinação”, aproveitou as divisões do reino para acolher à fortaleza muitos ladrões e criminosos da comarca. Apoiado por homens de “natureza semelhante”, diz o cronista que tomou as fortalezas de *Cubillas*, *Cantalapiedra* e *Tordesilhas* e que fortaleceu *Siete Iglesias*; a partir destes lugares, os seus homens faziam roubos constantes e diversas vilas da comarca lhe pagavam tributo em troca de segurança¹⁹. Assim enriquecendo, suportava permanentemente trezentos homens a cavalo...

Temido por todos os grandes do reino, aumentou de tal forma a fortuna com as dádivas que, por medo, lhe faziam, que veio a ter muitos servidores e grande estado. Vivia, porém, uma constante insegurança, com receio que o roubassem, traissem ou matassem, acompanhado que estava de homens tão maus...

Esta imagem contrasta, naturalmente, com a de Rui de Pina, que há pouco citámos. Para este cronista, Pedro de Mendanha é o estrangeiro de origem, mas o leal português de alma.

A ajuda incondicional que disponibilizou a D. Afonso V e à tropa do Príncipe, justifica, como é óbvio, a sua apreciação, tal como justifica a imagem antitética dos castelhanos. Em todos os momentos difíceis deste percurso agitado pelo reino vizinho, Castro Nuño fora o refúgio seguro, o centro mais relevante no apoio “logístico” e o baluarte de onde sempre partiram gestos de franca solidariedade para a causa da infanta Joana, logo do rei português.

¹⁵ *Ibidem*, p. 563. Sobre o assunto pode ler-se em VITERBO, F. Sousa - *A Batalha de Toro*, Lisboa, Typographia Universal, 1900, p. 100: “[D.Afonso V] Offegante, espavorido, quasi inteiramente desacompanhado, D. Pedro de Mendanha e sua esposa agasalharam n’o carinhosamente, consolando-o no seu infortunio.”

¹⁶ *Ob. cit.*, Cap. LXVI, p. 320.

¹⁷ Neste passo, em nota, assinala-se que num manuscrito do Escorial se lê “Avendaño” e que o Cura dos Palácios lhe chama “Pedro de Mendaño” e o toma por filho de um surrador de Paredinas. Mais se adverte que “en lo demas va conforme con esta Crónica, Bernald, *Historia de los Reyes Católicos*, cap. XXI.” (*ibidem*).

¹⁸ Que se diz ter sido privado do dito priorado (*ibidem*).

¹⁹ Citando Burgos, Valhadolid, Ávila, Salamanca, Segóvia, Medina e outras, que pagavam pão, vinho e dinheiro para o alcaide não os incomodar, para além de outras exigência em moeda e gados (*ibidem*). Cf. GAYO, Felgueiras - *Nobiliário de Famílias de Portugal*, tomo XX, Braga, 1940, p. 9 a 11 e MORAIS, Cristovão Alão de - *Pedatura Lusitana (Nobiliário de Famílias de Portugal)*, tomo III, vol. 1, p. 135 a 139.

Assim o perpetuam Damião de Góis e Garcia de Resende: para este, “o bom e leall caualleiro”²⁰; para aquele, “o bom, e leall vassallo” que, para além do acolhimento oferecido a D. Afonso V, lhe entregou, com as honras merecidas numa hora assaz difícil, as chaves de todas as portas da vila e do castelo²¹. Todavia, se os relatos de ambos os reinos diferem na descrição moral e patriótica de Pedro de Mendanha, algo parece muito semelhante no que se refere ao poder regional do dito alcaide, bem como aos processos subjacentes à forma como alcançou o dito poder. Aproximando-se de Pulgar mas, agora, numa construção positiva, Góis corrobora a força do alcaide pelo desejo de D. Fernando em dominar Castro Nuño, pois dali Pedro de Mendanha “fazia muytos males a todos os Comarcãos”²². No mesmo passo, considera-o um valoroso e esforçado cavaleiro, a quem o Prior da Ordem de S. João lhe havia confiado a alcaidaria de Castro Nuño — pertença da dita Ordem — pelas suas qualidades, aquando das desavenças de Henrique IV de Castela com seu irmão Afonso. Refere o facto de ter acolhido, aí, muitos homens de guerra e homiziados — como homem sabedor, astuto e esforçado — com os quais tomou Covilhas e Sete Igrejas, partidárias do infante D. Afonso. Deixa bem claro o reconhecimento do rei pelo seu serviço, cujos padrões o cronista afirma ter visto²³. Não deixa dúvidas, porém, quanto ao seu belicismo:

“... de Castroñuno fazia guerra a quem não queria sua amisade, estragando toda aquella Comarca, partindo das cavalgadas muy liberalmente com estes homens; e andando o Reyno nestas divisoens, tomou Medina do Campo, e teve a Mota cercada, e posta em grande aperto, do qual modo creceo tanto em forças, poder, e riquezas, que as Cidades de Burgos, Avila, Salamanca, Segovia, Valhadolid, e Medina do Campo, e muytas Villas Comarcãs lhe davão cada anno, como tributo, cerca contia de pão, vinho, carnes, e maravedis por haverem dele seguro...”

O relato do cronista continua numa descrição dos factos paralela à de Pulgar, referindo as suas riquezas e os seus trezentos a quatrocentos homens a cavalo, cujo soldo sustentava²⁴. Reafirma, por fim, o quão era temido por aqueles que possuíam bens na região. E, como é natural, deixa a boa imagem de todo este poder ao serviço de D. Afonso V, até à sua vinda para Portugal...

Em 1477, mandou D. Fernando pôr cerco a diversas fortalezas que se mantinham fieis ao rei português. Entre elas, contou-se Castro Nuño, que maiores dificuldades levantava, face ao forte aparelho defensivo de que dispunha²⁵.

Mudadas as sortes de Castela, passou o alcaide a Portugal e sabe-se que terá

²⁰ RESENDE, Garcia de — *Crónica de dom João e miscelânea* (Nova edição conforme a de 1798, com Introdução de Joaquim Veríssimo Serrão), Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1973, Cap. XIII, p. 13.

²¹ GÓIS, Damião de — *Chronica do Principe D. Joam, rey que foy destes reynos (...)*, Lisboa, 1724, Cap. LXXVIII, p. 301.

²² *Ibidem*, Cap. XCV, p. 356.

²³ *Ibidem*, p. 360.

²⁴ *Ibidem*, p. 361.

²⁵ *Ibidem*, Cap. LXVI, p. 319; “Anales Breves del reinado de los Reys Católicos D. Fernando y Dona Isabel, de gloriosa memoria, que dejó manuscritos el Dr. D. Lorenzo Galindez Carvajal, *Biblioteca de Avtores Españoles (...)*”, *ob. cit.*, p. 542. Quanto ao alcaide, segundo Rui de Pina, ter-se-ia rendido neste ano de 1477, tal como Alonso Peres de Biveiro, capitão de Cantalapiedra, como o nosso monarca lhes mandara,

entrado no país por Miranda do Douro, “com toda sua casa, família, e Companhia...”²⁶ Perdida a notícia de alguns dos seus passos, retoma-se o fio do seu percurso por inícios de Novembro de 1479 — nessa data, por recomendação do rei, discutiam os autarcas do Porto o alojamento de Pedro de Mendanha, seus familiares e servidores. Era o epílogo de mais uma séria contenda para os homens daquela cidade nortenha e que se iria arrastar, pelo menos, até 1485 ²⁷.

3. DO PORTO A BARCELOS...

Pelas notícias que se conhecem, Pedro de Mendanha entrou na História da vida da cidade numa quarta-feira, três de Novembro de 1479: reunido o concelho, apresentava-se à discussão a carta régia em que o monarca mandava e pedia aos oficiais do Porto que aposentassem o alcaide de Castro Nuño por alguns dias...²⁸.

Tratando-se de um caso especial, acordaram os homens da vereação que se alojaria o dito alcaide e a sua mulher nas casas da estrebaria ²⁹. Os seus acompanhantes instalaram-se nas redondezas, entre “Gaya e Vyla Noua” ³⁰. Talvez prevendo-o, a exemplo de questões passadas, mas não o podendo adivinhar, nem arrostar contra a vontade do rei, acordavam também no início de uma séria demanda. Por um lado, os anos correram sem que o alcaide partisse da cidade e desocupasse as casas; por outro, tudo indica que os oficiais do município não poderiam ter disposto da hospedaria, já que o

visto os não poder socorrer: que se entregassem, a salvamento de suas honras... e com as bandeiras reais de Portugal tendidas por Castela, a seguir ao que vieram para Portugal (*ob. cit.*, Cap. CCI, p. 579-580. Cf. GÓIS, Damião de - *Chronica do Principe D. Joam, Rey que foy destes Reynos (...)*, Lisboa, 1724, Cap. XCV, p. 355 a 361).

²⁶ GÓIS, Damião de - *ob. cit.*, Cap. XCV, p. 359. Sobre a data da sua chegada a Portugal, admite-se que tal tenha ocorrido em 1479, depois de acordadas as condições de paz em Alcáçovas (1479.09.04), só então se tendo rendido o alcaide - BASTO, Artur de Magalhães (Prefácio e notas de) - *Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Senhores Reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I do Arquivo Municipal do Porto*, Porto, Câmara Municipal do Porto, 1938, p. 241 e n. 1.

²⁷ Veja-se GONÇALVES, Iria - *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, Porto, Arquivo Histórico/Câmara Municipal do Porto, 1987, p. 71, 72 e 114. Ao proceder à análise das despesas do município portuense com os processos em tribunal, chama a atenção para a “importante e longa demanda” com o alcaide de Castro Nuño, concluindo por uma estadia pouco pacífica, que ocupou o concelho por diversas vezes e a quem levantou sérios obstáculos para o desalojar das casas onde, provisoriamente, o tinham acolhido (*ibidem*, p. 71).

²⁸ AHMP, *Livro 4 de Vereações*, f. 93 e 93v, publicado por BASTO, A. de Magalhães - *ob. cit.*, p. 242 e 243. Cf. GONÇALVES, Iria - *ob. cit.*, p. 71, 72 e 114. Recorde-se, a exemplo de outros centros urbanos, os privilégios que a cidade possuía sobre esta matéria, traduzidos no não consentimento da permanência de fidalgos na cidade por mais de três dias, bem como a conhecida questão com Rui Pereira, “escorraçado pelo povo, a ferro e fogo, das casas em que pousava, no dia 1.º de Junho de 1474...” (BASTO, A. de Magalhães, *ibidem*). Cf. GONÇALVES, Iria - *ibidem*, p. 70 e n. 47.

²⁹ Tratava-se da hospedaria do concelho mas, como refere GONÇALVES, Iria (*ob. cit.*, p. 114 e n. 345), a Câmara não a destinava como tal, com excepção neste caso de Pedro de Mendanha; só nos finais da centúria passou a reservar, aí, um quarto para hóspedes. Cf. DUARTE, Luís Miguel; AMARAL, Luís Carlos - *Prazos de século e prazos de Deus (Os aforamentos na Câmara e no Cabido da Sé do Porto no último quartel do século XV)*, Separata da *Revista da Faculdade de Letras - História*, 1984, Porto, II série, vol. 1, Quadro n.º 1.

³⁰ AHMP, *Livro 4 de Vereações*, f. 93v.

seu direito útil andava arrendado ³¹. Deste modo, o locatário — João Ferreirim — sentindo-se lesado nos seus direitos, recorreu à justiça, quer contra os oficiais do concelho, quer contra o alcaide. Em Agosto de 1485 ganhava a questão ³². Até lá, foram os redobrados trabalhos para os referidos oficiais — moralmente ilibados, pois apenas cumpriram as ordens do rei, judicialmente eram culpados, pois haviam subtraído as casas a quem de direito pertenciam, no momento.

Embora seja de supor que Pedro de Mendanha não permanecera sempre no Porto, ocupado em diversas deslocações, pouco tempo volvido sobre a sua chegada — a 22 de Novembro ³³ — já os vereadores manifestavam ao rei claro descontentamento. Recordando que haviam alojado o alcaide e os seus bens, por seu respeito e em desacordo com os privilégios da cidade, deixavam bem claro que não era possível prolongar a situação. Tratava-se de uma presença indesejada e perigosa — além do prejuízo que acarretava a perda do rendimento da hospedaria, o prédio necessitava de obras as quais se não podiam fazer enquanto o alcaide não retirasse os seus haveres. Como solução alternativa, aceitavam que arranjassem outras casas para recolher temporariamente a sua fazenda, até a poderem enviar para onde fosse acordado, pois mas não mais o queriam a viver na cidade.

De pouco valeu a missiva do concelho. Pedro de Mendanha partiu por algum tempo, mas as casas permaneceram ocupadas e, naturalmente, permaneceram muitos dos elementos que o acompanhavam desde Castela.

Em Março de 1481, decidiram os autarcas proceder à reparação das casas da estrebaria, dado o manifesto estado de degradação em que se encontravam ³⁴, mas tal não passou de intenções — o alcaide continuava e, pode supor-se, sob protecção do agora rei D. João II ³⁵. Só em 1485, como há pouco se referiu, João Ferreirim pode reaver a posse da hospedaria, por sentença favorável da Corte, após certos oficiais, que haviam colaborado na decisão de nela alojar o castelhano — por ordem do rei — se terem visto enredados nas teias da justiça... ³⁶.

Do alcaide pouco se sabe ao certo nesta data, a não ser que os seus bens aí permaneceram até este ano. Viveria ainda no Porto? Ou já estaria em Barcelos?

4. EM BARCELOS...

Após a execução do duque de Bragança, o senhorio da vila passa a régio e, com o facto, diversas alterações eram inevitáveis: por um lado, procedeu o monarca à revisão

³¹ Todo este episódio é contado por BASTO, A. de Magalhães - *ob. cit.*, p. 244 a 248. Não obstante se ter procedido à leitura dos documentos respeitantes ao assunto, entende-se por suficiente a leitura do autor citado, cuja descrição se passa a referenciar.

³² AHMP, *Livro 5 de Vereações*, f. 12v e 13, publicado por BASTO, A. de Magalhães - *ob. cit.*, p. 244 e 245.

³³ AHMP, *Livro 4 de Vereações*, f. 124v; publicado por BASTO, A. de Magalhães - *ob. cit.*, p. 245 e 246.

³⁴ AHMP, *Livro 4 de Vereações*, f. 185v e 186; publicado por BASTO, A. de Magalhães - *ob. cit.*, p. 246 e 247.

³⁵ AHMP, *Livro 4 de Vereações*, f. 187.

³⁶ AHMP, *Livro 5 de Vereações*, f. 2v e 3; publicado por BASTO, A. de Magalhães - *ob. cit.*, p. 244 e 245.

das nomeações dos administrativos locais; por outro, despachou as ordens necessárias à gestão do agora seu património. E naturalmente a grandes mudanças deve ter assistido a gente de Barcelos. Com o desaparecimento tão gravoso do senhor da terra, abalaram-se, naturalmente, muitos dos esquemas em que se reproduzia o seu poder e se muitos dos servidores da Casa de Bragança se mantiveram, aparentemente, nos seus postos, outros foram substituídos por homens de maior confiança do rei. Adivinham-se o medo, a insegurança, as denúncias... os ajustes de prepotências. Difícil é de supor que a queda de D.Fernando não tivesse arrastado a queda de muitos dos seus acostados, pelo reino fora. Barcelos não foi excepção.

Já tivemos oportunidade de referir, num recente artigo, a importância tradicional da família dos “Pinheiros” — senhores de um nome de prestígio local, perpetuaram a sua posição superior na hierarquia urbana pelos indicadores de poder do seu solar³⁷. A seguir aos Paços do Duque era, ao que tudo indica, o edifício de maior impacto na paisagem. Quando Pedro de Mendanha chegou à vila, o alcaide era Álvaro Pinheiro, filho do doutor Pedro Esteves³⁸.

Apesar da impressionante confusão gerada pelas variadas propostas explicativas da origem do citado doutor³⁹, fica pelo menos a certeza de que se tratava, ao tempo, de gente de grande peso entre Barcelos e Guimarães: da inteira confiança dos Braganças, fidalgos da sua casa, dominavam subidas posições desde inícios da centúria. É também de supor que o monarca não tocou nesta família até 1488 — nesse ano, dirigindo-se aos autarcas de Barcelos, nomeia Pedro de Mendanha, “do seu conselho”, por alcaide-mor da vila. Justificava a decisão invocando os muito estremados serviços prestado a si e a seu pai⁴⁰. No mesmo dia, uma outra carta, agora não apenas para o município, mas endereçada também aos cavaleiros, escudeiros, almoxarife, recebedor e outros..., encarregava o alcaide de Castro Nuño, “fidalgo de sua casa”, da capitania e frontaria de Barcelos, com as honras e proveitos inerentes⁴¹. Doravante, deviam acompanhá-lo noite e dia, sempre que ele entendesse necessário à guarda e defesa da terra. Mais ficava autorizado a delegar poderes de capitão, em pessoa da sua confiança, quando fosse de uma vila para outra⁴².

Como se processaram os acontecimentos, é algo que escapa às notícias que, no momento, se conhecem. Pelo que ficou dito, não é de estranhar que os problemas ocorridos no Porto e a tão “odiosa” estada do alcaide tenham obrigado o monarca a buscar outra saída para agraciar as fidelidades do castelhano e dos seus homens. As

³⁷ FERREIRA, M. da Conceição Falcão - *Barcelos: terra de condes (...)*, *ob. cit.*

³⁸ GAYO, Felgueiras - *ob. cit.*, tomo XX, p. 11, identifica o Pedro de Mendanha de Barcelos como primo do Pedro de Mendanha, alcaide de Castro Nuño, tendo sido ambos seguidores de D. Afonso V e vindo juntos para a referida vila. Todavia, os documentos compulsados não permitem assegurar esta hipótese já que referem Pedro de Mendanha como o alcaide daquela praça castelhana. O autor refere, também, uma justificação em que Pedro “de Benavides” Mendanha jurou Álvaro Pinheiro alcaide-mor de Barcelos, tal como outros cavaleiros.

³⁹ Para além das referências contidas nas monografias barcelenses, veja-se, por exemplo, GAYO, Felgueiras - *Nobiliário de famílias de Portugal*, tomo 20, Braga, 1940, p. 50 a 55.

⁴⁰ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.18, f. 52 e 52v (1488.03.18)

⁴¹ *Ibidem.*

⁴² *Ibidem.*

referências que se conhecem levam a crer que só nesta data Álvaro Pinheiro perdeu a alcaidaria, cargo que ocupava desde data que se ignora, por indigitação do conde D. Afonso.

Olhando os factos, a entrada de Pedro de Mendanha em Barcelos não podia ser bem querida pelos aderentes da suspensa Casa de Bragança. Viveram-se, naturalmente, inúmeros receios e, por tudo que se sabe, o castelhano conhecia bem os processos da força pela conquista do poder. Barcelos não tinha nada de semelhante ao Porto, para fazer face a tal intromissão.

Assim, com as necessárias reservas, talvez se possa radicar aqui a causa despoletadora de outros ódios e aceras inimizades. De igual modo, parece aceitável concluir que estavam bem criadas as condições para a formação de, pelo menos, dois partidos: os fieis ao passado, representantes do poder condal e personificados no despeitado Álvaro Pinheiro — até 1483, a oligarquia da terra; e os novos senhores, agora legitimados pela decisão do rei, naturalmente carregando na memória exorbitâncias de poder e, quiçá, desejo de vingança contra os que até aí foram controlando a capacidade decisória - e que devem ter visto na pessoa de Pedro de Mendanha um excelente líder. Até este ponto, a situação parece bem compreensível, mas, depois, quase tudo fica por explicar.

Olhando o rol de partidários dos “Pinheiros”, percebe-se bem que estivessem do seu lado os homens da sua criação, os seus directos servidores, os seus familiares, os seus amigos. Para todos os efeitos, tratava-se de alguém com tradição de poder na terra, a cuja Casa se vinha acostando muita gente. Ameaçado o xadrez político pela execução de D. Fernando, também é natural que se estreitassem os laços de antigas fidelidades entre os aderentes do duque, como cumpre em tempo de crise e de poderes ameaçados.

Era agora sobremaneira importante saber desenrolar o(s) fios(s) da(s) meada(s) e explicar, pontualmente, os motivos que levaram tantos homens da vila a engrossar o partido do recém-chegado alcaide, sobretudo quando se trata de alguém de peso, como fora o fidalgo Álvaro Ferreira ⁴³, ou João Rodrigues Portela ⁴⁴.

⁴³ Com todas as reservas colocadas pela falta de conhecimento seguro da “fidalguia” quatrocentista, aparece identificado por certos Nobiliários como filho de Aires Ferreira, O Velho, alcaide mor de Trancoso, e vedor das obras Entre Douro e Minho no tempo de D. Afonso V. Do seu casamento com Genebra de Sampaio terão nascido, para o caso que ora nos interessa, o primogénito Martim Ferreira e, como quarto filho, Álvaro Ferreira. Martim Ferreira, casou com uma filha do doutor Pedro Esteves e de Isabel Pinheiro — Leonor Pinheiro — e sucedeu na casa e morgado de seu pai: a Casa dos Cavaleiros, por si acrescentada e onde mandou colocar as armas dos Ferreiras e Pereiras. Fidalgo da casa de D. Afonso V e D. João II, serviu por certo tempo o duque de Beja. Álvaro Ferreira chegou a ser senhor da referida Casa dos Cavaleiros, por falecimento de seu irmão. Perdeu-a em demanda com um seu sobrinho. Terá este facto, que mal se conhece, algo a ver com a tomada de posição de Álvaro Ferreira ao lado de Pedro de Mendanha, dada a ligação familiar de Martim Ferreira aos *Pinheiros*? Apenas uma hipótese. Sobre as notas biográficas que se resumem confronte-se GAYO, Felgueiras - ob. cit., tomo XIV, Braga, 1939, p. 35 a 40 e MORAIS, Cristovão Alão de - *Pedatura Lusitana*, tomo IV, vol. 1, p. 203 a 207.

⁴⁴ Morador em Barcelos, é provido no cargo de distribuidor na vila em 1496.05.31, por renúncia de Gil Afonso (ANTT, *Ch. D. Manuel*, 1.43, f. 62v). Tratava-se de um filho de Rodrigo Eanes Portela, escudeiro e criado de D. Afonso V e ouvidor em Barcelos (ANTT, *Ch. D. João II*, 1.10, f. 118v e 119). Cf. possível ulterior ligação familiar entre “Portelas” e “Farias” em MORAIS, Cristovão Alão de - ob. cit., tomo IV, vol. 1, p. 379 e 380.

Outros, de nomes sugestivos — como Álvaro da Silva e Rui Mendes Botelho — não se apurou, tão pouco, que partido assumiram. Apenas que ocuparam lugar cimeiro na hierarquia dos bandos... .

4.1. Os Bandos de Álvaro Pinheiro e de Pedro de Mendanha...

Pode saber-se, de concreto, que os “bandos” e “inimizades” entre Pedro de Mendanha e Álvaro Pinheiro se estenderam pelos anos de 1489 e 1490; pode saber-se, outrossim, que o partido do alcaide castelhano se produziu no bando de Álvaro Ferreira ⁴⁵, fidalgo que fora da casa do duque de Bragança e, ao tempo, da casa do rei. Apenas um dos diplomas compulsados deixa em aberto a hipótese de outras coesões bandeadas para qualquer um dos partidos: é o caso, há pouco referido, dos agrupamentos de Álvaro da Silva e Rui Mendes Botelho ⁴⁶. Quem eram, ao certo, estes homens, bem como por quem alinharam é questão que, neste artigo, se deixa por resolver. Crê-se necessário aprofundar o estudo da sociedade local e regional, buscar outras conexões e atentar nas diversas formas em que podem aparecer os nomes e apelidos do tempo, para se reconstituir uma leitura menos incipiente. Espera-se, como de início se referiu, que esta proposta active correcções, outras leituras e acrescentos esclarecedores, e talvez se componha mais este pequeno retalho da História de Barcelos.

Deixemos as dúvidas e relanceemos os factos.

Para além de outros diversíssimos episódios que se adivinham neste percurso de inimizades, um deles fica muito bem descrito e assume, a nível da documentação disponível, uma singular importância no assanhar de tensões — simplificando a leitura, referimo-lo como o de “frei Pedro da Paz” — não sabemos o dia, o mês ou o ano em que ocorreu, apenas que teve lugar entre 1489 e 1490 e que se traduziu num violento confronto entre as partes em litígio. Sabemos também que o essencial do desacato se jogou na Praça e que assumiu foros de manifesta violência. Poucos barcelenses puderam ficar, naturalmente, alheios aos acontecimentos que envolveram a tentativa de prisão do dito frei Pedro da Paz, “chegado” à casa de Pedro de Mendanha.

Creemos, por fim, ter-se tratado apenas de um dos muitos momentos em que se publicitou o antagonismo entre os bandos nobiliárquicos que se já conhecem. Apesar do laconismo típico dos diplomas que serviram de base a esta abordagem, adivinham-se outros tantos incidentes, que extravasaram o intramuros e que foram activando uma cadeia de desdobradas conviências e solidariedades:

“(…) não somente se feriram, acutilaram e mataram, mais ainda de uma parte e outra se davam muitas querelas falsas e verdadeiras, assim do que era dos bandos como do que não era... ⁴⁷”.

⁴⁵ ANTT, *Ch. D. João II, 1.11, f. 43v e 44.*

⁴⁶ Apenas a Carta de Perdão datada de 1491.08.26 (ANTT, *Ch. D. João II, 1.11, f.46*), em que era suplicante Francisco de Cambre, se refere aos *bandos e brigas entre Pedro de Mendanha, Álvaro Pinheiro, Álvaro Silva e Rui Mendes Botelho*. Todos os outros documentos utilizados apenas particularizam, como cabeça dos bandos, Álvaro Pinheiro, de um lado, e Pedro Mendanha com Álvaro Ferreira, do outro.

⁴⁷ Ideia que fica expressa numa das Cartas de Perdão compulsadas: ANTT, *Ch. D. João II, 1.11, f. 46.*

Uma hora de confusão e tumulto era altura ideal para saldar mágoas pendentes e parte das alterações vividas foram provocadas, com certeza, por causas periféricas à vinda do alcaide. Mas, criado o ambiente favorável, cometeram-se, por certo, muitos e singulares desacatos, a coberto da “ordem” legitimadora dos bandos...

4.1.1. O episódio de “frei Pedro da Paz” ...

Parece particularmente importante esta ocorrência pelos intervenientes que se conhecem. Aparentemente, nele se envolveram as principais forças dos partidos em confronto e, aparentemente também, fica a ideia de que se tratou do desfecho de arrastadas tensões. O perdão régio especial foi quase todo ele centrado neste episódio, permitindo-nos adivinhar que o mesmo marcou o fim oficial das inimizades. Por outro lado, chegava ao fim, também, a vida do controverso alcaide de Castro Nuño ⁴⁸. Grande parte dos diplomas que se conhecem foram outorgados já depois da sua morte, embora baseados no perdão especial anteriormente deferido. Frei Pedro da Paz era um servidor e “chegado” ao castelhano de Castro Nuño — rezava-lhe diariamente a missa e percorria as ruas da vila no cumprimento dos seus negócios sagrados: entre outros afazeres, era costume ir à casa do juiz para requerer o dinheiro das pregações... Um dia, no tempo em “que duravam os bandos”, acompanhado da mulher de Pedro de Mendanha para celebrar a missa acostumada ⁴⁹, foi alvo da tentativa de prisão por diversos homens armados, sob o controlo de Pedro Afonso, criado de Álvaro Pinheiro, juiz de Barcelos, e de Pedro Gonçalves, tabelião e criado também do dito fidalgo. O teor das queixas permite perceber que esta tentativa frustrada se fizera a mando do antigo alcaide.

Teria sido o teor das pregações do frade que vinha exacerbandando as tensões já existentes? Ou apenas a sua ligação a Pedro de Mendanha? Ou a denúncia dos partidários de Álvaro Pinheiro? Por esta, se foi afirmando que, sabendo da estada do meirinho na vila para prender malfetores ⁵⁰, por ordem dos “Pinheiros”, os homens do castelhano se armaram com a intenção de matar o oficial da correição e o próprio Álvaro Pinheiro⁵¹.

Provavelmente muitas outras razões que escapam ao conhecimento possível.

Sabe-se que junto da residência de Álvaro Ferreira, perto da Praça, os ditos oficiais lançaram mão sobre o frade para o deterem, armados de “espadas nuas” e acompanhados de outros homens. Registado ficou também o apelativo de “aqui el-rei” e “aqui o alcaide” e depreende-se que ao mesmo vários acorreram de ambas as partes, e que os homens de Pedro de Mendanha se refugiaram no paço do alcaide, de onde organizaram a luta⁵². Os adversários controlaram o arruído do próprio solar dos Pinheiros. Entre muitos outros, lá dentro estava o meirinho da correição, João Álvares. O rol em anexo é, dentro dos limites, esclarecedor.

Foram, com adivinhada certeza, diversos os feridos, mas a atenção centra-se no

⁴⁸ Dado como falecido já em 22 de Agosto de 1491 (ANTT, *Ch. D. João II*, 1.11, f. 27).

⁴⁹ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.11, f.46.

⁵⁰ Tratava-se de João Álvares, com poder delegado pelo corregedor da comarca (ANTT, *Ch. D. João II*, 1. 9, f. 110v e 111 e 1.11, f. 46).

⁵¹ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.11, f. 43v e 44.

⁵² ANTT, *Ch. D. João II*, 1.11, f. 46.

juiz e no executor da escrita, ambos partidários de Álvaro Pinheiro: aquele, atingido na cabeça; este último, com “uma” lançada no nariz. Por fim, uma lista significativa de vítimas e acusados. De frei Pedro da Paz sabe-se que não chegou a rezar a missa, nem chegou a ser preso; antes, armado também, tomou parte activa no confronto.

Embora aqueles oficiais — juiz e tabelião — figurem, por via de regra, como vítimas dos aderentes de Mendanha, são repetidas as queixas da parte contrária sobre os abusos do poder da justiça de Pedro Afonso e do corregedor da comarca: frequentemente tiravam devassas contra eles, prendiam-nos e acusavam-nos injustamente de inúmeros crimes — de arrenegadores de Deus e restante família celestial, de “forçadores” de mulheres casadas e solteiras, de barregueiros, tudo por seu favor e para favorecer o seu bando”⁵³. No evoluir dos acontecimentos deste episódio ficou nítida, também, a participação do doutor Martim Pinheiro⁵⁴ e de Isabel Pinheiro⁵⁵, irmão e mãe do antigo alcaide, bem como seus chegados⁵⁶.

4.1.2. Outros episódios...

Com a consciência de se ter levantado, apenas, a ponta do manto que encobre os sucessos entre Mendanhas e Pinheiros, outros episódios singulares se integram na vivência conturbada de Barcelos por finais dos “Anos 80” ou, pelo menos, foram por ela enredados. Entre outros exemplos, contam-se as brigas entre os homens de Mendanha e alguns criados do doutor Martim Pinheiro — de Diogo Rodrigues e outros homens do alcaide se queixaram Pedro de Freitas, por “pancadas e espaldeiradas” e Diogo de Góis, por tentativa de homicídio, algures, no tempo em que duraram os bandos...⁵⁷. O ferreiro João Rodrigues, servidor de Álvaro Pinheiro, passara a coxear, após a briga com Diogo da Costa (da esfera dos “Portelas”). Todavia, parece que não ficara impedido de andar, nem de exercer o seu mester⁵⁸.

Acutilado numa perna foi um homem “de pé” de Álvaro Pinheiro, vítima de um criado do alcaide, de alcunha “Pedra Fitar”⁵⁹. Envolvido nos conflitos estivera também um comendador e seus chegados, tomando o partido de Mendanha: seu criado, fora ferido com uma lança por Álvaro Gonçalves, também homem “de pé” de Álvaro

⁵³ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.11, f. 43v, 44 e 46.

⁵⁴ Creemos tratar-se da mesma pessoa referida como Martim Gomes, filho do doutor Pedro Esteves a quem D. Afonso V concede uma “bolsa de estudo” anual de 1 800 reais (1453) aumentada em 1466 para 6 000 reais (ANTT, *Ch. D. Afonso V*, 1.3, f.43v e 1.14, f.15). Sobre o assunto cf. MORENO, Humberto Baquero - *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Lourenço Marques, 1973, p. 799 e 800 e, do mesmo autor, *Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo*, Separata da *Revista de Ciências do Homem*, vol.III, série A, Lourenço Marques, 1970, p. 22 e 33. Em GAYO, Felgueiras - *ob. cit.*, tomo XXIV, p. 66, é referido como “Martim Gomes Pinheiro” que trata a seguir, § 87.

⁵⁵ Que em 1469.12.23, falecido o marido, o doutor Pedro Esteves, recebeu *Carta Régia de Privilégio de Apaniguados* ..., enquanto se mantivesse viúva e em sua sua honra (ANTT, *Ch. D. Afonso V*, 1.31, f. 130).

⁵⁶ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.11, f. 43v e 44.

⁵⁷ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.11, f. 43v e 44.

⁵⁸ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.10, f. 118v e 119.

⁵⁹ ANTT, *Ch. D. Afonso V*, 1.11, f. 25.

Pinheiro ⁶⁰. Por fim, questões houve entre Afonso André, servidor de Álvaro Pinheiro e Gonçalo Alvares, da facção contrária — neste caso, talvez a ofensa moral de uma bofetada que este último recebera ⁶¹.

E muitos outros confrontos se viveram, como os diplomas referem, nesta remota consequência de Toro ⁶² ...

4.2. O episódio de “Rebordões”...

Face ao conjunto de registos anotados, individualizou-se o episódio que convençionámos codificar por “de Souto de Rebordões”. Todavia, atentando no teor lacónico da notícias, não fica, tão pouco, a certeza do local onde o mesmo se viveu. Sobre este assunto apenas sabemos que a queixa foi apresentada nesse Julgado ⁶³ e que na desavença a que se refere participaram as gentes de Barcelos ⁶⁴. Por outro lado, não descobrimos nenhuma outra relação directa entre este episódio e os acontecimentos dos bandos, para além do facto dos responsáveis serem o próprio Álvaro Pinheiro e três dos seus homens. A dita alteração deu-se entre 1476/1477 ⁶⁵, data em que Portugal não fazia parte ainda, naturalmente, dos projectos do alcaide de Castro Nuño. Curioso é então verificar a capacidade de aproveitamento dos partidos, fazendo correr na justiça mágoas antigas, tudo servindo para se agredir a parte contrária — assim parece ter pensado Pedro de Mendanha que, por processos não conhecidos, levou uma das vítimas e seus familiares a dar querela ao juiz de Rebordões, volvida que era mais de uma dezena de anos sobre o incidente. Tudo parece servir, neste caso, para fazer frente a Álvaro Pinheiro.

Em 1490 foram então acusados ao juiz ordinário do Souto, para além do antigo alcaide, Gonçalo Gil ⁶⁶, Pedro do Rego e João de Sanguedo. A querela era subscrita por diversos irmãos: Catarina Martins, Teresa Lourenço, Fernão Martins e João Lourenço, e por Fernão do Prado, que supomos marido de Catarina. Entre as acusações, ficou a notícia de um encontro violento entre Álvaro Pinheiro e os citados servidores e Fernão do Prado. Expressamente se pode ler que, se não acudisse a gente de Barcelos, teriam morto Fernão do Prado, vítima de pancadas, feridas, bofetadas e arrastado pelos cabelos... Na cena entrou Isabel Gonçalves, sogra do agredido: na sua intervenção de socorro, fortemente empurrada pelos agressores, acabou por sucumbir aos ferimentos — tendo-a atirado contra uma grande pedra, teve de ser transportada para casa ⁶⁷ e jamais se levantou da cama. Viera a falecer passados dez dias.

Depreende-se que o facto não fora participado à justiça, certamente por medo, pois Álvaro Pinheiro era, ao tempo, o alcaide de Barcelos, embora não se conheçam

⁶⁰ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.7, f. 140.

⁶¹ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.7, f. 86.

⁶² Cf. os quadros em anexo.

⁶³ Actualmente denominado por freguesia do Souto, concelho de Ponte de Lima e distrito de Viana do Castelo, ao tempo pertencia à Terra de Penela.

⁶⁴ Sobre esta passagem veja-se ANTT, *Ch. D. João II*, 1.11, f. 27.

⁶⁵ Na Carta de Perdão datada de 1491.08.22 lê-se que “... haveria catorze ou quinze anos” (*ibidem*).

⁶⁶ Referenciado como filho de Gil Gonçalves de “Bem Espera” (*ibidem*).

⁶⁷ Segundo o diploma em análise, levaram-na numa “cojrella”, pois não conseguira já erguer-se da rua.

os contornos que justificaram este desfecho e que seriam muito úteis para perceber os factos. Que razões terão movido o dito alcaide e seus homens a tanta violência? Que motivos silenciaram esta gente até 1490? Que contrapartidas teria dado o castelhano para se avivarem as memórias? Ou apenas o aproveitar momentos propícios para ajustar ódios antigos? Talvez tudo um pouco. Para Álvaro Pinheiro, no pedido de perdão, a dita querela fora mandada pelo alcaide “de Castro Nuño”, ao tempo que os bandos e diferenças entre eles eram mais acesas ... O deferimento régio, favorável aos acusados, concorda em que se tratou de uma falsa denúncia, por induzimento do alcaide. Convém referir que, ao tempo deste despacho, já Pedro Mendanda havia falecido, o que facilitara, obviamente, a absolvição de Álvaro Pinheiro e dos seus homens ⁶⁸.

Este último episódio fica apenas como um exemplo claro de uma das formas de extensão do conflito entre “Pinheiros e Mendanhas”. O futuro próximo deixou livre a ambas as descendências os caminhos do poder. Henrique Pinheiro, filho de Álvaro Pinheiro e de D. Isabel de Lacerda, substituiu Pedro de Mendanha como alcaide-mor de Barcelos e seu capitão-mor, herdando todos os bens de seu tio, D. Diogo Pinheiro ⁶⁹. Tendo servido algum tempo o malogrado D. Fernando, continuou a tradição ao serviço da Casa de D. Jaime ⁷⁰. Em 1528, os arranjos urbanos determinavam a abertura de um novo arruamento, ligando a Igreja ao solar da prestigiada família. Sancionando a sua importância, chamou-se “de Henrique Pinheiro” ⁷¹. Relanceando a história desta família é-se tentado a concluir pela paridade entre “Pinheiros” e “Alcaides”.

Dos “Mendanhas” segue, outrossim, um percurso de poder: em Junho de 1491, D. João II fazia mercê a Francisco de Mendanha da tença de duzentos e cinquenta mil reais, por morte do alcaide e tal como este, em vida, recebia ⁷². Em Setembro do mesmo ano, fazia-lhe doação dos Paços de Barcelos, com excepção das casas e curral que, pertencendo aos paços, estavam aforadas ⁷³. Tal como o alcaide de Castro Nuño, ficava na História portuguesa como “fidalgo de sua casa e do seu conselho”. Diluía-se no esquecimento a “sua baixa maneira” e os “Mendanhas” passaram a integrar a “nobreza” de Quatrocentos.

CONCLUSÕES

1. Após uma leitura possível, recorda-se a necessidade de alargar o estudo sobre este assunto, procurando uma dimensão mais profunda dos acontecimentos em torno dos bandos de Barcelos. Julga-se, como se lembrou já, ter-se apenas levantado um pouquinho o véu que cobre memórias tão ricas e cujo conhecimento se reveste do maior interesse para a História sócio-política da região. Para o efeito, haverá de recorrer-se a documentação mais diversificada e explicar as participações individuais neste expressivo confronto.

⁶⁸ Tal ocorrera em 1491.08.22.

⁶⁹ Tal ocorrera em 1491.08.22.

⁷⁰ *Ibidem*

⁷¹ ADB. *Registo Geral*, caixa 254, n. 2, f. 8.

⁷² ANTT, *Ch. D. Manuel*, 1.27, f. 81, publicada por VITERBO, Sousa - *A Batalha de Toro*, *ob. cit.*, p. 102 e 103.

⁷³ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.7, f. 10, publicada por VITERBO, Sousa - *ibidem*.

2. Para além dos problemas de carácter local, parece poder concluir-se que o confronto estudado teve a sua causa primeira na política nacional de Afonso V e que pode enquadrar-se na última grande tentativa de recuperação de poderes da nobreza peninsular. As últimas décadas do século XV, de ambos os lados da fronteira, deixaram bem clara esta realidade, traduzida na organização de múltiplas facções.

3. Olhando a realidade singular de Barcelos, as ocorrências em estudo devem ser interpretadas, também, à luz de um contexto muito próprio, intimamente ligado aos poderes da vila — a sua História integra parte da vida dos Braganças e, como tal, não pode deixar de ser envolvida nos anos difíceis de “83”. Temos, por outro lado, uma “Barcelos joanina”, fruto do fortalecimento político do monarca, num complicado jogo de roturas e conciliações com o passado. D.Manuel fará a síntese ao repor a legitimidade dos senhores da vila, ao mesmo tempo que procedia à confirmação das mercês de D. João II — como referimos, as estradas do poder ficam abertas quer para “Pinheiros”, quer para “Mendanhas”. O último diploma remissor, que se conhece, data de Dezembro de 1492, tempo em que, por ordem do rei, os bandos se haviam já reconciliado e eram todos amigos ⁷⁴...

⁷⁴ ANTT, *Ch. D. João II*, 1.7, f. 140.

APÊNDICE

PARTIDÁRIOS DE ÁLVARO PINHEIRO E DE PEDRO DE MENDANHA

PARTIDÁRIOS DE ÁLVARO PINHEIRO

| IDENTIFICAÇÃO | DATA a) Perdão b) Sucessos LOCAL | ACONTECIMENTOS | A ¹ | B ² | FONTE: TT, Ch. D. João II, L., Fl. |
|---|---|--|----------------|----------------|--|
| AFONSO, Martim homem de pé de Álvaro Pinheiro | a) 1491.08.12 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado por "Pedra Fitar", criado do alcaide: durando os bandos, com outros, afrontaram-no, acutilaram-no e feriram-no numa perna | * | | 11, 25 |
| AFONSO, Pedro = Pedro Afonso Masseiro, criado de Álvaro Pinheiro, juiz em Barcelos | a) 1491.03.24 b) 14/1490 Barcelos Praça | Vítima no episódio de "frei Pedro da Paz": acusava Álvaro Ferreira, fidalgo, e seus criados, entre os quais Brás de Faria, seu escudeiro e criado, de o terem ferido na cabeça | | * | 9, 104v, 105v 9, 110v, 111 |
| ÁLVARES, João amigo de Álvaro Pinheiro, meirinho com o corregedor da comarca de EDM | a) 1491.08.26 b) 1489/1490 Barcelos Praça Solar dos Pinheiros | Participante no episódio de "frei Pedro da Paz, por Álvaro Pinheiro. Denunciado por Francisco Cambre de engrossar os homens armados na casa de Álvaro Pinheiro e de posteriores abusos nas inquirições ordenadas aos adeptos do alcaide Vítima num episódio de rua: acusava Brás de Faria, escudeiro e criado de Álvaro Ferreira, e outros homens do alcaide de lhe terem feito uma espera armada, para o manterem e desonrarem. | * | * | 11, 46 9, 110v, 111 |
| ANDRÉ, Afonso servia e vivia com Álvaro Pinheiro | a) 1492.10.01 b) 1489/1490 | Acusado por Gonçalo Álvares, chegado ao alcaide+, por lhe ter dado uma bofetada no tempo dos bandos | * | | 7, 86 |
| ARAÚJO, Pedro de criado de Martim Pinheiro e Isabel Pinheiro, sua mulher | a) 1491.03.24 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Vítima no episódio de "frei Pedro da Paz": acusava Álvaro Ferreira e seus criados de o terem ferido num dedo da mão | | * | 9, 110v, 111 |

1 "A" designando a situação de *enculpado*.

2 "B" designando a situação de *quereloso*.

| | | | | |
|--|--|--|---|-------------------------------|
| COUREL, Diogo de criado de Álvaro Pinheiro | a) 1491.03.24 1491.08.22 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Vítima no episódio de "frei Pedro da Paz": acusava Álvaro Ferreira, o alcaide e seus criados, entre os quais Brás por lhe terem dado muitas feridas pelo corpo | * | 9, 110v, 111 |
| EANES, Brás criado de Álvaro Pinheiro | a) 1491.03.24 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Vítima no episódio de "frei Pedro da Paz": acusava Álvaro Ferreira, o alcaide e seus criados, entre os quais Brás de Faria, escudeiro e Diogo Rodrigues por lhe terem dado muitas feridas pelo corpo — uma ferida numa perna | * | 9, 110v, 111 11, 43v, 44 |
| FREITAS, Pedro de criado de Martim Pinheiro, irmão de Álvaro Pinheiro | a) 1491.08.22 b) 1489/1490 | Vítima no tempo dos bandos: acusava Diogo Rodrigues, criado do alcaide, de lhe ter dado e ajudado a dar pancadas e espaldeiradas | * | 11, 43v, 44 |
| GIL, Gonçalo homem de Álvaro Pinheiro | a) 1491.08.22 b) Rebordãos 1476/77 | Acusado, com Álvaro Pinheiro e dois homens seus, em 1490.07.08, pelo incidente havia 14 ou 15 anos, no qual tentaram matar Fernão Martins e feriram de morte Isabel Gonçalves, sua sogra, que acudira ao arruído | * | 11, 43v, 44 |
| GÓIS, Diogo de criado de Martim Pinheiro | a) 1491.08.22 b) 1489/1490 | Vítima no tempo dos bandos: acusava Diogo Rodrigues, criado do alcaide e outros deste de o pretenderem matar e lhe terem dado uma pancada na cabeça | * | |
| GONÇALVES, Pedro Tabelião em Barcelos | a) 1491.03.24 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Vítima no episódio de "frei Pedro da Paz": acusava Álvaro Ferreira e seus criados, entre os quais o escudeiro Brás de Faria, de o terem ferido no nariz | * | 9, 104,v-105v 9, 110v, 111 |
| GONÇALVES, Álvaro homem de pé de Álvaro Pinheiro | a) 1492.12.20 b) 1489/1490 | Acusado, com outros, pelo comendador Diogo? dito? Chavão e por João Afonso Gaio, seu criado: queixavam-se de, durando os bandos, lhes terem dado lançadas | * | 7, 140 |

| | | | | |
|---|--|--|---|-----------------------------|
| PENELA, João de criado de Álvaro Pinheiro | a) 1491.03.24 1491.03.22 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Vítima no episódio de “frei Pedro da Paz”: acusava Álvaro Ferreira, o alcaide e seus criados, entre os quais Brás de Faria, escudeiro de A. Ferreira e Diogo Rodrigues, criado do alcaide, por lhe terem dado uma lançada na barriga | * | 9, 110v, 111 11, 43v, 44 |
| PINHEIRO, Martim doutor, fidalgo, Barcelos, irmão de Álvaro Pinheiro | a) 1491.03.24 b) 1489/1490 Barcelos | Apoiante, com seus criados, da causa de Álvaro Pinheiro, seu irmão | | 9, 104v a 105v |
| REGO, Pedro do filho de Gil Gonçalves de “Bem espera” homem de Álvaro Pinheiro | a) 1491.08.22 b) Rebordões 1476/77 | Acusado com Álvaro Pinheiro e dois dos seus homens, em 1490.07.08, pelo incidente de Rebordãos (<i>cf. GIL, Gonçalo</i>) | * | 11, 27 |
| RODRIGUES, João homem de Álvaro Pinheiro com quem vivia, ferreiro, Barcelos | a) 1491.06.15 b) 1489/1490 Barcelos | Vítima no arruado com Diogo da Costa, primo de João Rodrigues Portela: ferido numa perna ficara “um pouco” coxo. Perdoara às partes em 1490.11.03 | * | 10, 118v, 119 |
| SANGUEDO, João homem de Álvaro Pinheiro | a) 1491.08.22 b) Rebordãos 1476/77 | Acusado com Álvaro Pinheiro e dois dos seus homens, em 1490.07.08, pelo incidente de Rebordãos (<i>cf. GIL, Gonçalo e REGO, Pedro do</i>) | * | 11, 27 |
| VALE, Gonçalo do criado de Álvaro Pinheiro | a) 1491.03.24 1491.08.22 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Vítima no episódio de “frei Pedro da Paz”: acusava Álvaro Ferreira e o alcaide e seus criados, entre os quais Brás de Faria, escudeiro de A. Ferreira e Diogo Rodrigues, criado do alcaide, por lhe terem dado uma ferida num braço | * | 9, 110v, 111 11, 43v, 44 |

PARTIDÁRIOS DE PEDRO DE MENDANHA

| IDENTIFICAÇÃO | DATA a) Perdão b) Sucessos | ACONTECIMENTOS | A ¹ | B ² | FONTE: TT, Ch. D. João II, L., FL. |
|--|---|---|----------------|----------------|--|
| AFONSO, Pedro criado de Pedro de Mendanha, barbeiro Barcelos | a) 1491.08.25 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado de participar no episódio de "frei Pedro da Paz" | * | | 11, 44 |
| AFONSO, João criado de Pedro de Mendanha | a) 1491.08.24 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado de participar no episódio de "frei Pedro da Paz" | * | | 11, 44 |
| ÁLVARES, Gonçalo servia Pedro de Mendanha | a) 1491.10.01 b) 1489/1490 | Vítima, acusara Afonso André, criado de Álvaro Pinheiro, por lhe ter dado uma bofetada no tempo dos bandos. | | * | 7, 86 |
| CAMBRE, Francisco criado de Pedro de Mendanha | a) 1491.08.26 b) 1489/1490 | Acusado de participar no episódio de "frei Pedro da Paz": tentativa de homicídio na pessoa de João Álvares, meirinho na correição; uma pedrada na cabeça a Pedro de Freitas, criado de Martim Pinheiro; culpado, com outros, em assuadas e ajuntamentos | * | | 11, 46 |
| COSTA, Diogo da primo de João Rodrigues Portela, subenculpado | a) 1491.06.15 b) 1489/1490 (antes de 1490.11.03) | Acusado de ferir João Rodrigues, ferreiro de Barcelos, e chegado a Álvaro Pinheiro, numa perna de que ficara "um pouco" coxo | * | | 10, 118v-119 |
| COSTA, Filipa da irmã de Catarina Martins, Teresa Lourenço, Fernão Martins, João Lourenço e filha de Isabel Gonçalves+ Rebordãos | a) 1491.08.22 b) Rebordãos 1476/77 | Sob induzimento? de Pedro de Mendanha, como familiar das vítimas, acusou em 1490.07.08 três homens de Álvaro Pinheiro pelo incidente de Rebordãos, no qual feriram Fernão de Prado e sua sogra Isabel Gonçalves, que viera a falecer | | * | 11, 27 |

1 "A" designando a situação de *enculpado*.

2 "B" designando a situação de *quereloso*.

3 O sinal "+" indica já falecido

| | | | | | |
|--|--|--|--|---|--------------|
| CHAVÃO, (Diogo de ?, dito de ?) comendador | a) 1491.12.20 b) 1489/1490 Barcelos | Participante, com seus criados nos incidentes no tempo dos bandos | | * | 7, 140 |
| FARIA, Brás de escudeiro, criado de Álvaro Ferreira, Barcelos | a) 1491.03.24 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado por diversos homens chegados a Álvaro Pinheiro de uma série de ferimentos, com Álvaro Ferreira e o alcaide. Armado com uma lança, fora elemento activo no episódio de "frei Pedro da Paz" | | * | 9, 110v, 111 |
| FERREIRA, Álvaro fidalgo da casa do rei, Barcelos | a) 1491.03.24 b) 1489/1490 Barcelos Praça | A encabeçar o bando de Pedro de Mendanha e presente por si, e/ou por seus homens em todo o conflito. | | * | 9, 104v-105 |
| GAIO, João Afonso criado do comendador "D.º" do Chavão | a) 1492.12.20 b) 1489/1490 | Vítima de Álvaro Gonçalves, homem de pé de Álvaro Pinheiro, por lhe ter dado uma lançada | | * | 7, 140 |
| GOMES, Pedro criado de Pedro de Mendanha | a) 1491.09.05 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado de participar no episódio de "frei Pedro da Paz" | | | 11, 47 |
| GONÇALVES, Isabel+ sogra de Femão de Prado, mãe de Catarina Martins Rebordãos | a) 1491.08.22 b) Rebordãos 1476/77 | Vítima dos ferimentos dados por três homens de Álvaro Pinheiro, quando correria em socorro de seu genro, Femão de Prado no incidente de Rebordãos, acabou por falecer. | | + | 11, 27 |
| LOURENÇO, Teresa irmã de Catarina Martins, Filipa Costa, Fernão Martins e João Lourenço e filha de Isabel Gonçalves+ Rebordãos | a) 1491.08.22 b) Rebordãos | Sob induzimento? de Pedro Mendanha, como familiar das vítimas do incidente de Rebordãos, participa na acusação feita em 1490.07.08, contra três homens de Álvaro Pinheiro | | * | 11, 27 |
| LOURENÇO, João Lourenço, irmão de Catarina Martins, Teresa Lourenço, Filipa Costa, Fernão Martins filho de Isabel Gonçalves+ Rebordãos | a) 1491.08.22 b) Rebordãos 1476/77 | Sob induzimento? de Pedro Mendanha, como familiar das vítimas no incidente de Rebordãos, participa na acusação feita em 1490.07.08, contra três homens de Álvaro Pinheiro | | * | 11, 27 |

| | | | | |
|--|---|---|---|---------------|
| MARTINS, Catarina (mulher de Fernão de Prado?), irmã de Teresa Lourença Filipa da Costa, Fernão Martins, e João Lourenço, filha de Isabel Gonçalves+ Rebordãos | a) 1491.08.22 b) Rebordãos 1476/77 | <i>Ibidem</i> | * | 11, 27 |
| MARTINS, Fernão irmão de Catarina Martins, Teresa Lourenço, Filipa da Costa, e João Lourenço, filho de Isabel Gonçalves+ Rebordãos | a) 1491.08.22 b) Rebordãos 1476/77 | <i>Ibidem</i> | * | 11, 27 |
| MATOS, Álvaro de criado de Pedro de Mendanha | a) 1491.08.26 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado de participar no episódio de "frei Pedro da Paz" | * | 11, 47 |
| PACHECO, Fernão criado de Pedro de Mendanha | a) 1491.09.03 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado por Martim Afonso, homem de pé de Álvaro Pinheiro, de, com outros, o terem acutilado e ferido numa perna, no tempo dos bandos | * | 11, 44 |
| "Pedra Fitar", alcunha de um criado de Pedro de Mendanha | a) 1491.08.12 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado de participar no episódio de "frei Pedro da Paz" | * | 11, 25 |
| PEDROSA, Diogo de criado de Pedro de Mendanha | a) 1491.08.12 b) 1498/1490 Barcelos Praça | Acusado de participar no episódio de "frei Pedro da Paz" | * | 11, 44 |
| PONTE, Pedro Eanes de criado de Pedro de Mendanha | a) 1491.08.27 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado de participar no episódio de "frei Pedro da Paz" | * | 11, 44v |
| PORTELA, João Rodrigues (mancebo solteiro), acostado a Pedro de Mendanha, filho de Rodrigo Eanes Portela (escudeiro, ouvidor em Barcelos, que fora criado do duque D. Afonso) Barcelos | a) 1491.06.15 b) 1489/1490 (antes de 1490.11.03) | Subenculpado no arruído que seu primo Diogo da Costa tivera com João Rodrigues, ferreiro de Barcelos e homem de Álvaro Pinheiro | | 10, 118v, 119 |

| | | | | | |
|--|--|---|---|--|-------------|
| PRADO, Fernão de genro de Isabel Gonçalves+ e marido de Catarina Martins? Re- bordãos | a) 1491.08.22 b) Rebordãos 1976/77 | Sob induzimento? de Pedro de Mendanha, vítima de ferimentos provocados por três homens de Álvaro Pinheiro, no incidente de Re- bordãos, participa na acusação feita em 1490.07.08 | * | | 11, 27 |
| REDEA, Afonso da escudeiro, criado de Pedro de Mendanha | a) 1491.09.05 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado de participar no episódio de "frei Pedro da Paz" | * | | 11, 44 |
| RODRIGUES, Diogo criado de Pedro de Mendanha | a) 1491.08.22 b) 1489/1490 Barcelos Praça | Acusado de participar no episódio de "frei Pedro da Paz" | * | | 11, 43v, 44 |

PARTIDÁRIOS DE ÁLVARO PINHEIRO OU DE PEDRO DE MENDANHA?

| IDENTIFICAÇÃO | DATA a) Perdão b) Sucessos LOCAL | ACONTECIMENTOS | A ¹ | B ² | FONTE: TT, Ch. D. João II, L., Fl. |
|--|---|------------------------------------|----------------|----------------|--|
| BOTELHO, Rui Men- des cabeça de um dos Bandos | a) 1491.08.26 b) | Episódio de "frei Pedro da Paz" | * | | 11, 46 |
| SILVA, Álvaro cabeça de um dos bandos | 1491.08.26 | Episódio de "frei Pedro da Paz" | | | 11, 46 |

4 "A" designando a situação de *enculpado*.

5 "B" designando a situação de *quereloso*

3

7

biblioteca
municipal
barcelos



59909

"Pinheiros" e "Mendanhas"
de Barcelos em confronto por